



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 853/2014

Guaíba, 08 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

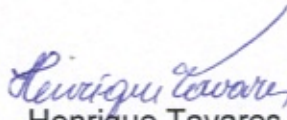
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 138/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 529/2014**, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição solicita informações sobre faixas de pedestre localizadas em frente a Escola Estadual Cel. Francisco Link.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Faixa de Travessia de Pedestre que está sendo utilizada e que recebe manutenção, é a mais próxima à esquina com a Rua Gal. Neto.

Referente às Sinalizações Verticais, informamos que as placas são colocadas quando as Faixas de Travessia de pedestre não são visíveis aos condutores, o que não é o caso.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 529/2014 - AUTORIA: Ver. André Barbosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002904 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F4462D0AD074DC319C1C019E8A9D0C2C

